



A O P B M A M
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS
Fundado em 09 de abril de 1953
“TRABALHO E RENOVAÇÃO”

CARTA ABERTA

A Associação dos Oficiais da PM e BM do Amazonas (AOPBMAM) vem através do presente e em razão das questões envolvendo a LEI DE INGRESSO às carreiras de Oficiais e Praças da instituição firmar posicionamento por ocasião das deliberações de seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida na manhã deste sábado, 16 de outubro de 2021, em nossas instalações.

Inicialmente cumpre salientar que, em que pese a matéria em questão já ter sido discutida e debatida anteriormente em nossa corporação, tanto que há uma MINUTA na casa civil versando sobre o assunto, de modo que após longos anos sem concurso apenas agora o Estado se mostrou interessado em trazer a controvérsia à baila, com vistas a realização de um novo concurso público para ingresso na Polícia Militar. Entretanto, fato é que este assunto já entrou e saiu de pauta por diversas questões, menos por omissão desta associação que sempre buscou “destravá-la” em prol de evitar atropelos e ingerências nas tratativas de um tema tão relevante para nossa categoria.

Feito isto, mais uma vez nos debruçamos sobre este tema e diante da MENSAGEM do Exmo. Sr. Governador do Estado encaminhada a ALEAM para deliberação desta casa acerca da “atualização” das normas afetas ao INGRESSO na PMAM, a Associação firma posicionamento de APROVAÇÃO PARCIAL quanto ao conteúdo da mesma, sendo inequívoco o entendimento de seus associados ao favorável ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes exclusivamente para BACHARÉIS EM DIREITO, indo ao encontro de um PERFIL PROFISSIONGRÁFICO de um profissional que lida com os direitos mais essenciais do ser humano: VIDA e LIBERDADE, além de atender uma tendência premente nos cursos de formação desta natureza no cenário nacional.

Neste sentido e alinhados com o texto governamental é o nosso posicionamento quanto as demais formas e requisitos elencados para o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amazonas, com a RESSALVA feita ao ingresso à carreira das Praças, que consonantes com os anseios das entidades desta classe, firma novo posicionamento quanto a um dos requisitos ser para candidatos de QUALQUER NÍVEL SUPERIOR, e não de Ensino Médio como está no texto, entendendo que devemos primar por uma evolução nas condições de seleção nos quadros de nossa instituição, pauta está sempre mitigada em nome de discursos políticos populistas e dissonantes das necessidades da sociedade quanto a prestação de um serviço de excelência na área de Segurança Pública.

Por oportuno, antes de se falar em concurso público para ingresso, é necessário que o Governo cumpra a LEI DE REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO (Data-base 2020 e 2021), o pagamento dos militares promovidos, a atualização dos quinquênios, conforme já firmado judicialmente, bem como a antiga promessa da LEI DE CURSO, além das dívidas existentes com militares estaduais oriundas de retroativos de promoções atrasadas e outras verbas indenizatórias pendentes e negligenciadas até o presente momento.

Esta Entidade de defesa dos direitos dos Militares Estaduais está aberta ao diálogo em busca do melhor para nossa Segurança Pública, de modo que estaremos sempre alertas, e se necessário for, usaremos de todos os meios disponíveis na defesa dos nossos interesses, e para que ilegalidades nunca ocorridas venham, ou permaneçam acontecendo, reafirmando que sempre estaremos abertos ao diálogo em prol da nossa Sociedade Amazonense.

Manaus – AM, 18 de outubro de 2021.

EMERSON FIGUEIREDO DE BARROS
Diretor Presidente da AOPBMAM